



CONTRATO Nº 202501300001

**Dispensa Nº 2301.01-2025-DE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20241230/0001-66**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E LUIZ MAURO  
FERREIRA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, com sede no(a) TRAVESSA TIRADENTES, 515, ALTOS, CENTRO, Quixadá / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.594.930/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) LUIZ MAURO FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 01.397.622/0001-68, sediado(a) no(a) AV JUSCELINO KUBITSCHKEK, 212, ALTO SAO FRANCISCO, Quixadá / CE - CEP: 63.908-230, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIZ MAURO FERREIRA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 379.156.223-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20241230/0001-66 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2301.01-2025-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL	caete	Quilograma	500.0	4,69	2.345,00
	AÇÚCAR TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO: ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA - DE - AÇUCAR, APLICAÇÃO: ADOÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE COM 1KG.					
2	ADOÇANTE	adocyl	Unidade	12.0	10,29	123,48
	ADOÇANTE DIETÉTICO, BASE DE SUCRALOSE DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRÓCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DA ENTREGA.					
3	CAFÉ 250G	uniao	Pacote	500.0	10,24	5.120,00

	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO ALMOFADA, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE (SEM CONTATO MANUAL). EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ - ABIC. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	itambe	Pacote	200.0	10,20	2.040,00
	LEITE INTEGRAL NÃO DEVERÁ TER GLÚTEN, O PRODUTO DEVE ESTAR SECO E SOLTO NÃO DEVE TER MANCHAS E NEM APRESENTAR MOFO, COM PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (MAPA) E DEVE TER O CARIMBO DO SIF OU SIE, EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE 200G.					
5	LEITE UHT INTEGRAL	betania	Pacote	600.0	7,67	4.602,00
	LEITE INTEGRAL, COR BRANCA, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM SABORES E NEM ODORES ESTRANHOS. REGISTRO SIF, ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04, RDC Nº 266 DE 22/09/05 LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMARIA TETRA PACK CONTENDO 1000ML DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 06 (SEIS) MESES DE ACORDO COM A ENTREGA.					
6	PÃO TIPO HAMBURGUE OU HOT DOG 400G	pnsps	Pacote	500.0	5,72	2.860,00
	PACOTE COM 10 UNIDADES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA) ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO. SENDO QUE CADA UNIDADE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 40G.					
7	TORRADA 320G	bauduco	Pacote	300.0	4,63	1.389,00
	FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADAS EM PACOTES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 320.0 GRAMAS.					
8	PÃO CARIOCA 80G	pnsps	Unidade	1500.0	0,65	975,00
	PÃO CARIOCA FRESCO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, PESO MÍNIMO 80G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO LIVRE DE IMPUREZAS, PARA O CONSUMO					
9	MARGARINA 500G	puro sabor	Unidade	24.0	6,77	162,48
	SEM SAL COM CONCENTRAÇÃO DE LÍPIDIOS ENTRE 50% E 80%, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO. EMBALAGEM DE 500G COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DA ENTREGA.					
10	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	soya	Unidade	8.0	9,48	75,84
	PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODORE CARACTERÍSTICOS, PRODUZIDO A PARTIR DE SOJA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO, DATA DE VENCIMENTO, FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, NA DATA DE ENTREGA.					
11	SAL REFINADO IODADO 1KG	dunorte	Quilograma	12.0	1,11	13,32
	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, DATA DE VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.					
12	COLORIFICO	panelaço	Quilograma	12.0	0,97	11,64
	COLORAU EM PÓ SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS; SACO PLÁSTICO ATOXICO CONTENDO 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 180 DIAS.					
13	FLOCÃO DE MILHO	são braz	Pacote	180.0	2,84	511,20
	FLOCÃO DE MILHO, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE MÍNIMO 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLOS, LIVRE DE IMPUREZAS. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DE LOTE, APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					

14	GOMA HIDRATADA PARA TAPIOCA	lopes	Quilograma	36.0	6,54	235,44
	FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, LAVADA, PENERADA, LIVRE DE IMPUREZAS SACO PLASTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DO PRODUTO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	supradely	Pacote	250.0	6,85	1.712,50
	FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, INTEGRO, ASPECTO, ODOR, SABOR E CARACTERISTICAS AO PRODUTO DESCRITO, NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS, 350G APRESENTADO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA ENTREG					
16	BISCOITO TIPO ROSQUINHA (CHOCOLATE, COCO)	fortaleza	Pacote	250.0	4,49	1.122,50
	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, CHOCOLATE, COCO FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, INTEGRO, ASPECTO, ODOR, SABOR E CARACTERISTICAS AO PRODUTO DESCRITO, NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS, 350G APRESENTADO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.					
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	supradely	Pacote	300.0	6,46	1.938,00
	FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, INTEGRO, ASPECTO, ODOR, SABOR E CARACTERISTICAS AO PRODUTO DESCRITO, NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS, 350G APRESENTADO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA					
18	BOLO DIVERSOS SABORES	pnsps	Unidade	200.0	9,97	1.994,00
	FOFO, MOLE, MACAXEIRA, MILHO E FORMIGUEIRO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM 500G.					
19	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	ccpf	Pacote	100.0	9,99	999,00
	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G					
20	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	ccpf	Pacote	100.0	12,34	1.234,00
	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR CAJU PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.					
21	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA	ccpf	Pacote	100.0	11,78	1.178,00
	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR MANGA PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.					
22	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	ccpf	Pacote	100.0	13,73	1.373,00
	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.					
23	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA	ccpf	Pacote	100.0	10,70	1.070,00
	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GRAVIOLA PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.					
24	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	ccpf	Pacote	100.0	9,86	986,00
	POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 1000G.					
25	CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA	laredo	Quilograma	300.0	31,18	9.354,00

	TIPO DE CORTE: PATINHO MAGRA DE COLORAÇÃO VERMELHA ESCURA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: SEM OSSO PODE CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, 3% DE ÁGUA E 3% DE APONEUROSES, NÃO DE CONTER CARTILAGENS PRODUTO DE 1ª QUALIDADE COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE FECHADA A VÁCUO, COM REGISTRO SIF,SIE OU SIM EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA, VALIDADE E OUTRAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.					
26	PEITO DE FRANGO	ave nova	Quilograma	200.0	17,30	3.460,00
	CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 6% , ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DO SIF, SIE OU SIM, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES.					
27	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	seara	Quilograma	100.0	17,18	1.718,00
	COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, COM ASPECTO NORMAL E FIRME; SABOR PRÓPRIO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTES DE ATÉ 2,5KG RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATOXICO. IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, PESO, DATA DO PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES.					
28	OVO DE GALINHA MÉDIO	são jose	Bandeja	48.0	22,68	1.088,64
	OVO BRANCO IN NATURA TIPO I PESANDO NO MÍNIMO 50G POR UNIDADES, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGO E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ODOR E SABOR ANORMAIS. O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO EM BANDEJAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE PAPELÃO FORTE ENVOLTAS EM FILME PVC TRANSPARENTE. APRESENTAR REGISTRO SANITÁRIO DO FABRICANTE, APRESENTAR DATA DE VALIDADE E CLASSIFICAÇÃO					
29	SALSICHA	rezende	Quilograma	100.0	8,92	892,00
	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA, COM CERCA DE 40 A 50G A UNIDADE, COM REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO LACRADA COM PESO PADRONIZADO DE ATÉ 5KG, INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS: NOME DO PRODUTO, PESO, IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, PROCESSAMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, 06 (SEIS) MESES.					
30	CEBOLA	ceasa	Quilograma	24.0	4,34	104,16
	FRESCA, TAMANHO UNIFORME, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA, ISENTA DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA , MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.					
31	TOMATE	ceasa	Quilograma	24.0	7,68	184,32
	DE 1ª QUALIDADE DE TAMANHO MÉDIO COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM, EM SACO DE POLIETILENO					
32	CHEIRO VERDE	ceasa	Quilograma	36.0	4,86	174,96
	LIVRE DE IMPUREZAS E/OU INSETOS QUE TOMEM IMPROPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO. CULTIVADA DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA AGRICULTURA					
33	ALHO EM CABEÇA	ceasa	Quilograma	12.0	30,09	361,08
	ALHO IN NATURA, BRANCO OU ROXO, NOVO INTEGRO, FIRME COM GRAU DE MATUREZAÇÃO ADEQUADO ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPO ESTRANHOS, LIVRE DE PERFURAÇÕES E CORTES TAMANHO MÉDIO, 1 KG					
34	BANANA PRATA	ceasa	Quilograma	100.0	6,48	648,00
	ª QUALIDADE, FRESCAS, EM PENCAS, COM GRAU DE MATUREZAÇÃO INTERMEDIÁRIO E QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO.					
35	MAMÃO FORMOSA	ceasa	Quilograma	50.0	4,41	220,50
	CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRO E FIRME, SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, COM GRAU DE MATUREZAÇÃO INTERMEDIÁRIO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA E SUJIDADES.					
36	MELANCIA	ceasa	Quilograma	50.0	3,13	156,50



	ª QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA E SUJIDADES, COM PESO MÉDIO DE 5KG.					
37	MELÃO	ceasa	Quilograma	50.0	4,64	232,00
	1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E SUJIDADES.					
38	LARANJA PÉRA	ceasa	Quilograma	150.0	5,68	852,00
	1ª QUALIDADE, EM ESTADO ADEQUADO DE MATURAÇÃO SEM RUPTURAS.					
39	MAÇA NACIONAL	ceasa	Quilograma	50.0	9,82	491,00
	RESCAS, EM BOM ESTADO DE MANUTENÇÃO (SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES), EM ESTADO ADEQUADO DE MATURAÇÃO.					
40	ABACAXI	ceasa	Quilograma	50.0	5,61	280,50
	1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, EM BOM ESTADO DE MANUTENÇÃO (SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES) E EM ESTADO ADEQUADO DE MATURAÇÃO.					
						<b>Valor total: 54.289,06</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30 de janeiro de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 54.289,06 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Quixadá, na classificação abaixo: 0101.01.031.0402.2.003 - Manutenção das Atividade do Poder Legislativo, R\$ 54.289,06 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2301.01-2025-DE.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE



6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2301.01-2025-DE.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2301.01-2025-DE.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2301.01-2025-DE.



## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2301.01-2025-DE.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal



Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Quixadá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

QUIXADÁ/CE, 30 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**  
**CNPJ/MF Nº 07.594.930/0001-60**  
**LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**

**LUIZ MAURO FERREIRA**  
**CNPJ/MF Nº 01.397.622/0001-68**  
**LUIZ MAURO FERREIRA**  
**Responsável legal da CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_